

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 539 - Publicada em 14/08/2023

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

Nº 004/2023

**DEFERE AS INSCRIÇÕES DO 22º CONCURSO DE PROMOÇÃO
CLASSE ESPECIAL
MERCIMENTO**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 183, de 03 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICA** a relação das Defensoras e dos Defensores Públicos que tiveram DEFERIDOS seus PEDIDOS DE INSCRIÇÃO ao 22º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial pelo critério de **merecimento**, abrindo-se o tríduo regimental para eventuais impugnações, nos termos do art. 71 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme se vê abaixo:

- 1. ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES;**
- 2. DYDIMO MAYA LEITE FILHO;**
- 3. EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA;**
- 4. LEONARDO OLIVEIRA COELHO;**
- 5. MARLON COSTA LUZ AMORIM;**
- 6. MURILO DA COSTA MACHADO;**
- 7. NEUTON JARDIM DOS SANTOS;**
- 8. VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA.**

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

ESTELLAMARIS POSTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/08/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788621** e o código CRC **24C8B26E**.

Assinatura de Publicação: xopon-hobos-ralil-meles-lyziv-rymoz-ranok-coced-rumin-pymir-higud-zadic-pugak-pezip-vudib-divyz-sexix

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 246, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DORIANO RÔMULO MACHADO VIEIRA**, para o exercício da função de confiança de Gestão de Contratos Complexos FCDP-1.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/08/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788928** e o código CRC **50476DD3**.

Assinatura de Publicação: xedec-pylot-vugem-gutop-bebuc-gobon-tydef-cifyn-mohel-sylor-funok-kufab-kisar-gezyc-toteh-rybut-ruxax

ATO

Nº 247, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **LAYANA MARA SCHUCH**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/08/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788934** e o código CRC **9D561B6F**.

Assinatura de Publicação: xules-nudar-hucyv-zonoh-varof-vasam-hohyd-difot-rymus-codar-taveh-nivyr-hotas-kolum-napoz-bugok-coxex

ATO

Nº 248, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **LAYANA MARA SCHUCH**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV – DADP-5

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/08/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788941** e o código CRC **561E5FBF**.

Assinatura de Publicação: xepet-nypab-doluv-gepub-bavep-nutac-zinud-dumum-tyboh-pakil-fagog-sisan-dekes-bopit-capab-hazuz-tuxux

ATO

Nº 245, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições previstas no art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 178/2023/CGDP/DPE-TO, o qual consiste em solicitação da Corregedora Geral e Subcorregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, consoante evento 0785562, dos autos/SEI nº 23.0.000001532-6;

CONSIDERANDO as razões justificadoras e subjacentes ao decidido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos Autos-CSDP nº 155/2013, publicada no DOE nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014, que considerou a possibilidade de afastamento da atividade fim, como medida necessária ao pleno exercício das atribuições de cargos da Administração Superior em regime de dedicação exclusiva,

RESOLVE:

Art. 1º. Acresce-se o artigo 1º-A, ao Ato n.º 062, de 13 de fevereiro de 2023, com a seguinte redação:

Art. 1º-A. Designar o Defensor Público supracitado para responder exclusivamente pela Subcorregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 14/08/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788950** e o código CRC **E1688FF0**.

Assinatura de Publicação: xerac-lodyt-susov-heluz-gunyb-zubid-mapil-dadep-tobem-dybog-polir-cociv-bikuf-pupeh-pufyp-zureb-vixax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1060, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 24/07/2023 a 31/07/2023, das férias da servidora **MARILIA ALENCAR**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073973, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 06/10/2023 a 13/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 14/08/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788728** e o código CRC **366D41CF**.

Assinatura de Publicação: xeser-bunod-gadyd-futon-hosas-dogof-vypap-puvoc-dyfas-futop-doruv-bidis-tacov-tylyd-topah-vimyz-guxix

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE02371.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI: 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI: 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39;

FONTE: 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 99.

VALOR: R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

DATA DA EMISSÃO: 04/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 14/08/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788610** e o código CRC **02AD86F7**.

Assinatura de Publicação: xunac-cecef-gikuv-latup-nunym-byreb-corig-lacob-lorel-nykyh-cuvab-rigus-nonif-leryd-vynic-mipig-sexyx

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2023NE02372.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO - SEI: 23.0.000001317-0.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO - SEI: 22.0.000002313-6.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2023 e Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: H de F Pires Serviços EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de comunicação visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30;

FUNDE: 1.500.0000.000.666666; **SUBITEM:** 44.

VALOR: R\$ 146,03 (cento e quarenta e seis reais e três centavos).

DATA DA EMISSÃO: 04/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marivalda Caetano Xavier, Gerente de Núcleo IV**, em 14/08/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788614** e o código CRC **22082959**.

Assinatura de Publicação: xonod-relac-vyluk-dalug-fozat-gitev-nihul-fetoz-hyzak-duzuzf-pucek-peren-fahyr-gokub-bidez-belen-hexyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xebas-sekyk-vizes-nehah-somok-bodip-bysuz-hodis-nehak-gynuk-bybah-lezog-tizag-nupob-cinap-litan-gaxyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS